
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, de 26 de março de 2024.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Iguaraçu.

Dispõe sobre a Prestação de contas do Relatório Anual de Gestãoº - RAG 2023 do Órgão Executor da Saúde do Município de IGUARAÇU, relativas ao exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de IGUARAÇU, em audiência pública realizada em 28 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080,de19/09/90,Lei Federal nº8.142,de28/12/90,e pela Lei Municipal nº20/1993.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal Nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão de Iguaraçu, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosymeire S. Fonseca dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2024 -CMS- nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9F0740A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2024. Edição 3008

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>